



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**LEI MUNICIPAL Nº 1.751, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

Projeto de Lei nº 03/2023 de 04/04/2023

Autoria do Poder Legislativo

**“Denomina de Rua Noêmia Rezende de Moraes  
a até então denominada Rua Novo Hamburgo”.**


**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado de Rua Noêmia Rezende de Moraes, a até então denominada Rua Novo Hamburgo, localizada entre as Ruas Osvaldo Cruz e João Rosa, Cohab Garça Branca, na cidade de Guiratinga.

**Artigo 2º** - Fica a Prefeitura Municipal de Guiratinga, autorizada a colocar a placa de identificação na referida Rua, bem como a conscientização através dos meios de comunicação.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 10 de abril de 2023.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito do Município

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

#### LEGISLAÇÃO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.750, DE 10 DE ABRIL DE 2023**  
Projeto de Lei nº 02/2023 de 17/03/2023  
Autoria do Poder Legislativo

“Reconhece de utilidade pública municipal a Fundação Flamarion Dourado”.

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade guiratinguense, fica declarada de Utilidade Pública a Fundação Flamarion Dourado, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, fundada em 18 de julho de 2016, inscrita no CNPJ nº 37.279.341/0001-58, com sede na Av. Bahia, nº 1.134, Centro, CEP 78760-000, na cidade de Guiratinga, Estado de Mato Grosso.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 10 de abril de 2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito do Município

**LEI MUNICIPAL Nº 1.751, DE 10 DE ABRIL DE 2023**  
Projeto de Lei nº 03/2023 de 04/04/2023  
Autoria do Poder Legislativo

“Denomina de Rua Noêmia Rezende de Moraes a até então denominada Rua Novo Hamburgo”.

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado de Rua Noêmia Rezende de Moraes, a até então denominada Rua Novo Hamburgo, localizada entre as Ruas Osvaldo Cruz e João Rosa, Cohab Garça Branca, na cidade de Guiratinga.

**Artigo 2º** - Fica a Prefeitura Municipal de Guiratinga, autorizada a colocar a placa de identificação na referida Rua, bem como a conscientização através dos meios de comunicação.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 10 de abril de 2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito do Município

#### LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE 1ª (PRIMEIRA) LINHA DA PARTE MECÂNICA E ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPALS**, conforme anexo X do termo de referência, e tem como vencedor as licitantes abaixo mencionadas:

**LOTE: 03; 04; 05 – NORTÃO COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS** inscrita no CNPJ de número 15.271.538/0001-08, com o valor total de **R\$ 112.029,00 (cento e doze mil e vinte e nove reais)**.

**LOTE: 07 – TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI** inscrita no CNPJ de número 30.369.251/0001-09, com o valor de **R\$ 12.140,70 (doze mil e cento e quarenta mil reais e setenta centavos)**.

**LOTE: 01; 02; 06 – SÓ PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA** inscrita no CNPJ de número 24.717.067/0001-00, com o valor de **R\$ 212.070,00 (duzentos e doze mil e setenta reais)**.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 336.239,70 (trezentos e trinta e seis mil e duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 10 de abril de 2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS USADOS NAS MANUTENÇÕES DAS REDES PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE GUIRATINGA - DMAEG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**, conforme anexo X do termo de referência, e tem como vencedor as licitantes abaixo mencionadas:

**ITEM: 53; 54; 55; 57 – HEBER FRANCISCO DO N. VILARINHO-MAD.** inscrita no CNPJ de número 26.536.011/0001-84, com o valor total de **R\$ 10.107,50 (dez mil e cento e sete reais e cinquenta centavos)**.

**ITEM: 01; 02; 03; 19; 22; 25; 28; 31; 32; 41; 44; 45; 49; 52; 56; 60; 61; 62; 65; 67; 68; 69; 71; 72; 73 – VANDERLINO PINTO DE SA-EPP** inscrita no CNPJ de número 41.393.376/0001-90, com o valor total de **R\$ 36.476,20 (trinta e seis mil e quatrocentos e setenta e seis reais e vinte centavos)**.

**ITEM: 06; 13; 20; 23; 33; 35 – MUDAR COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.** inscrita no CNPJ de número 14.888.303/0001-05, com o valor total de **R\$ 33.308,60 (trinta e três mil e trezentos e oito reais e sessenta centavos)**.

**ITEM: 05; 08; 11; 12; 26; 29; 36; 37; 39; 46; 58; 59; 64; 70 – 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ de número 29.516.527/0001-55, com o valor total de **R\$ 17.906,90 (dezessete mil e novecentos e seis reais e noventa centavos)**.

**ITEM: 16; 17; 21; 24; 38; 47; 66 – SCL DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ de número 41.393.376/0001-90, com o valor total de **R\$ 21.035,50 (vinte e um mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

**ITEM: 04; 07; 09; 10; 14; 15; 18; 27; 30; 34; 40; 42; 43; 48; 50; 51; 63 -SHOP TERCEIRADOS LIMITADA** inscrita no CNPJ de número 48.245.709/0001-83, com o valor total de **R\$ 29.918,65 (vinte e nove mil e novecentos e deztois reais e sessenta e cinco centavos)**.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 148.753,35 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 10 de abril de 2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA

**MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 45, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A Secretária Municipal de Administração e/ou Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, usando de suas atribuições legais, e:

**Considerando** que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o artigo 37 da Constituição Federal;

**Considerando** o princípio da publicidade envolve a divulgação de informações pela Administração Pública, esse princípio tem a finalidade de mostrar que o Poder Público deve agir com maior transparência possível, para que a população tenha conhecimento de todos os seus atos.

**Considerando** o Requerimento do servidor de 30/01/2023 solicitando 10 (dez) dias de Férias.

**Considerando** o Deferimento Favorável no Requerimento acima citado em 30/01/2023, pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica concedido 10 (dez) dias de Férias a servidora Luciana Moraes de Oliveira, portadora do CPF nº 934.473.451-87, ocupante do cargo comissionado de